



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 099/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 102/2015, que “Declara o Município de Ji-Paraná como a Capital do Agronegócio do Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 01/06/2015
Horas 15 : 10
Por Sandra



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 102/2015

Declara o Município de Ji-Paraná como a
Capital do Agronegócio do Estado de
Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarado o Município de Ji-Paraná como a Capital do Agronegócio do Estado de Rondônia.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO